

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo geral do Projeto

Promover um processo nacional de educação em direitos humanos através do apoio e fortalecimento da experiência da Rede de Educação Cidadã – RECID através de ações de formação integrada de lideranças sociais nas várias temáticas de direitos humanos, da articulação nacional em rede de educadores populares, do fortalecimento das experiências comunitárias em educação popular e da produção coletiva de conhecimento a partir das práticas sociais de luta pela exigibilidade dos direitos humanos e sociais visando a ampliação dos marcos da democracia brasileira como instrumento de superação da condição de pobreza e vulnerabilidade das comunidades envolvidas.

2. Metodologia do Trabalho

A postura metodológica esperada dos profissionais coloca em primeiro plano a participação de todos. O diálogo entre os saberes, tendo como referencia obrigatória a bagagem cultural e a realidade concreta de cada um, é a nossa principal marca. Partimos do pressuposto de que os sujeitos, individuais e coletivos, são portadores de saberes sobre o mundo no qual estão inseridos, portanto, essa é a matéria prima e o ponto de partida de todo o processo de formação e de intervenção social.

Para nós, a educação popular é um processo coletivo de produção de conhecimento e de novas relações sociais. Ou seja, trata-se de uma metodologia voltada para transformação das condições materiais e simbólicas que produzem e reproduzem cotidianamente as relações de subordinação entre classes e entre grupos sociais. Ela é simultaneamente prática e teórica: incide em mudanças nas formas de existência, bem como na construção de uma nova visão de mundo. Sem esse processo de construção e reconstrução, ela perde sua essência, que é a transformação, que é o movimentar-se de forma permanente.

3. Tempo de duração:

A presente seleção será válida no período de até 06 meses, admitida prorrogações decorrentes de aditivos do Convênio. O contrato individual será de até 06 meses a depender da data de contratação, observado a vigência do Convênio, sendo que haverá inicialmente um período de experiência de 45 dias, renovado por igual período, no limite de 90 dias.

4. Processo Seletivo:

O processo de seleção se dará por meio de edital público, por uma comissão de seleção designada para esse fim, com as seguintes etapas:

Primeira etapa: pré-seleção dos candidatos a partir da análise do currículo Segunda etapa: Poderá ser realizada avaliação do candidato através de entrevista pessoal pela Comissão de Seleção do CAMP.

Será selecionado o(a) candidato(a) que atenda todas as condições e que apresentar o melhor desempenho/resultado na entrevista.

A Comissão de Seleção será composta por membros da equipe do CAMP e será responsável por zelar pelo processo seletivo e emitir parecer final do resultado. A Comissão de Seleção será dissolvida quando finalizar o processo seletivo.

5. Considerações Gerais ao cargo

A equipe contratada deverá buscar a compreensão das atividades e objeto do Convênio que buscam o levantamento das realidades locais, a identificação e a mobilização de grupos para a realização do trabalho, o desenvolvimento do processo formativo, a articulação com temas mais gerais no que toca aos Direitos Humanos, a organização do trabalho comunitário para o exercício da cidadania.

O processo é composto por visitas de campo, reuniões de articulação, reuniões de planejamento, organização e avaliação, sistematização da prática (relatórios, textos, fotos, filmagens, etc.), realização de encontros locais e estaduais, que por sua vez subsidiam os encontros entre as regiões do País, articulando a análise das realidades locais, estaduais e nacionais formando uma rede de conhecimento, análise e criação de mecanismos de enfrentamento das violações de direitos e exercício de cidadania.

Os educadores e demais trabalhadores no projeto, guardada a proporção, deverão compreender a educação popular que busca assegurar, em seu método em três momentos pedagógicos: 1) estudo da realidade; 2) aprofundamento teórico e 3) estratégia de ação. A ideia da ação-reflexão-ação guia a prática educacional. Cada atividade a ser realizada terá estes três momentos, da mesma forma, todo o processo de formação que buscaremos desenvolver trilhará este caminho:

1- Partir da realidade imediata, que é resultado não só de uma ação ou experiência, mas de toda uma prática social e histórica, PARA QUÊ:

2- Possamos apropriar-nos de conceitos teóricos que nos permitam conhecer as distintas dimensões da realidade imediata e global, descobrindo as contradições mais profundas, COM O OBJETIVO DE:

3- Utilizar estes saberes como estratégias de ações transformadoras através de uma prática coerente.

1) Estudo da realidade:

Ter a prática social como ponto de partida é partir da problemática concreta de determinado grupo de suas necessidades, do conhecimento que já possui sobre determinado tema e do nível de consciência do grupo. Prática social é composta por elementos objetivos e subjetivos, não é homogênea, é contraditória, submetida a ideologia dominante, contudo, com manifestações de resistência. Deste contexto busca-se o universo de temas a serem trabalhados e o tema gerador, ou estruturador dos demais, que é o segundo momento.

2) Aprofundamento teórico:

Realizar a teorização sobre a prática permite descobrir as contradições internas da prática social, indo além da aparência dos fatos até atingir seus elementos essenciais, passando do conhecimento empírico ao conhecimento teórico. Teorizar sobre nossa prática permite que aprofundemos o conhecimento sobre a realidade. Assim podemos situar nosso cotidiano dentro de um conjunto da totalidade social, fazendo um movimento complementar à ação-reflexão-ação que sai da particularidade para a generalidade, do específico para o global, do micro para o macro. Ao realizar nossa própria teorização torna-se necessário confrontar nossos conhecimentos com os de outras práticas, já sistematizados, tudo isso contribui para a reflexão e reinterpretações da teoria nos possibilitando qualificar nossa prática (ação-reflexão-ação).

3) Utilização de saberes:

Fazer da teoria uma referência para nossas ações práticas é dar continuidade à reflexão do segundo momento, completando o círculo da ação-reflexão-ação. Organizando nosso plano de ação para colocá-lo em prática intervindo na realidade. Nesse momento voltamos a caminhar do plano mais geral para o específico, do macro para o micro, da abstração para o concreto.

Todo esse processo só tem sentido se for coletivo, com a participação de todas as pessoas envolvidas, afinal partir da realidade é também partir da coletividade.

Há alguns elementos que são transversais, por estarem presentes em todas as ações. Por isso, mais do que estudados devem ser vivenciados e incorporados em todo o processo formativo. Esses elementos são:

1 - Sistematização

Sistematizar um momento educacional é organizar os conhecimentos produzidos pela prática. Refletir sobre a ação para qualificá-la retomando os momentos pedagógicos ao produzir conhecimentos novos. Por exemplo, filmar um encontro e editar um documentário sobre o mesmo é pré-condição para um

processo de sistematização. Da mesma maneira, escrever cartas pedagógicas, fazer desenhos que representem a experiência, encenar a vivência em peça de teatro, etc.

A inserção da prática sistematizadora em processos de educação popular tem revelado a pertinência e a relevância dessa ação no amadurecimento teórico e prático das experiências. Para uma educação que atua sob uma perspectiva emancipadora, o processo de sistematização é concebido como uma construção participativa que revela o protagonismo dos sujeitos que com ela estão envolvidos.

Desvelar o mundo diante de nossos olhos, ressignificando ações que muitas vezes foram esvaziadas de seu sentido ético-político-pedagógico pelo acúmulo de atividades na busca pela concretização das metas estabelecidas, é uma das possibilidades que o processo de sistematização traz aos seus autores/sujeitos que vivenciam a educação popular.

São de grande valia para desencadear os processos de sistematização organizar momentos de formação para a sistematização com os educadores (as) que vão coordenar os processos. Momentos de reflexão sobre O que é sistematizar? Para que sistematizar? Como sistematizar? Como comunicar a experiência?

2 - Humanização das relações e mística:

Ao praticar uma educação diferenciada criamos posturas críticas que combatem a desumanização provocada pela mercantilização/coisificação da vida promovida pelo modo de produção capitalista. Portanto, a valorização da equidade de gênero, etnia, geração, sexo e classe, e a promoção de uma mística são práticas essenciais a todos os processos a serem desencadeados. Não se trata apenas de respeitar as diferenças, mas valorizá-las como a essência da própria vida. Neste sentido construímos a prática de escuta e de diálogo atentos e capazes de perceber e de respeitar a riqueza da diversidade.

Cultivar a solidariedade como valor é incentivar a emancipação e autonomia, e combater a postura de concorrência que o mercado nos impõe e o paternalismo de nossa sociedade autoritária. Este e outros valores são necessários desde as posturas individuais até coletivos e sociais.

A mística deve ser vivida como sentimento de pertença, gratuidade, partilha, construção coletiva, e cultivo de valores sem perder a visão e a prática do objetivo maior que é a equidade econômica, social e cultural.

3 – Comunicação:

A comunicação é a essência do diálogo. Para nos relacionar com as pessoas temos que nos comunicar, temos que nos sintonizar uns aos outros. Os saberes dependem das relações e da comunicação para existir. É neste sentido que a comunicação torna-se um elemento transversal.

4 - Gestão compartilhada e organicidade:

A organicidade é vista como unicidade da ação pedagógica nas várias instâncias, contemplando a diversidade regional e local (especificidades do trabalho de base). É a relação que cada pessoa tem com o todo.

A gestão compartilhada vai além da gestão de recursos para a gestão do todo. A corresponsabilidade é que dá o tom, trazendo, aos envolvidos nas ações, um olhar de sujeito e não apenas de participante. Neste ponto a organicidade se cruza com a gestão compartilhada como exercícios de construção da autonomia da rede como um organismo, ou uma organização, que reúne a diversidade para objetivos comuns.

Este elemento transversal requer que o planejamento de todas as ações seja participativo, que toda tomada de decisão seja coletiva, que todos e todas vivenciem a democracia e a participação. Assim atingimos as relações de poder em busca da horizontalidade, valorizando a participação efetiva e afetiva.

5 - Acompanhamento, avaliação e monitoramento:

O acompanhamento é compreendido como um processo de formação, avaliação e intervenção permanente, o que possibilita a releitura e redefinição dos mecanismos administrativo-financeiros, dos fluxos de comunicação e das práticas político-pedagógicas.

Acompanhar pressupõe uma metodologia que inclui a investigação, a escuta e o olhar atento para a ação e para o discurso; a problematização das práticas; a sistematização, em sínteses provisórias, dos processos vividos, dos encaminhamentos e dos resultados; a apreensão crítica, como ponto de partida para a construção da prática pedagógica; a avaliação como um olhar crítico da práxis pedagógica. Assim, a formação e o acompanhamento possibilitam o distanciamento do cotidiano imediato e o olhar crítico diante das experiências que constituem os sujeitos no coletivo.

EDUCADOR SOCIAL (Pessoa Física)

Referência de Meta e Etapa na proposta SICONV:

Meta 03 Etapa 01

I. Objeto:

Constitui objeto deste Processo Seletivo a seleção de EDUCADOR SOCIAL para execução do Convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos e CAMP, visando a Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

II. Síntese das atividades a serem desenvolvidas

Realização de atividades pedagógicas de formação e capacitação em direitos humanos em todos os estados da federação e no Distrito Federal para lideranças sociais das comunidades ligadas aos programas sociais do Governo Federal visando o fortalecimento da organização destas comunidades e a ampliação da participação social.

III. Requisitos da qualificação profissional

1. Experiência na área e sintonia com as considerações gerais do edital;
2. Domínio da metodologia;
3. Conhecimento básico da legislação relacionada com a gestão de projetos governamentais;
4. Capacidade de produção de conhecimento a partir das experiências educativas desenvolvidas pelo projeto;
5. Desenvoltura na utilização das tecnologias de processamento de dados, informação e
6. Experiência de trabalho com os públicos elencados no projeto;
7. Disponibilidade para viagens e execução de atividades pedagógicas aos finais de semana;
8. Conhecimento da temática dos Direitos Humanos;

IV. Regime de contratação, carga horária e remuneração:

O regime de contrato será CLT, com carga horária semanal de 40 horas e salário nominal de R\$ 1.973,00 (hum mil e novecentos e setenta e três reais) mensais.